



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

DECRETO N° 031/2005

(REVOGA O DECRETO N° 028/2005, DE 13.04.2005)



VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto nº 028/2005, de 13.04.2005, que declara situação de emergência em todo o território do município de Florínea, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 03 de maio de 2005.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Municipal Admin.e Fazendário